



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 01/2024

ESTABELECE REGRAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO, DE PROFISSIONAIS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E OPERADORES DE MÁQUINAS LEVES E VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LACERDÓPOLIS/SC.

CONSIDERANDO o déficit no quadro de pessoal, bem como ausência de Cadastro de Reserva para reposição do quadro de profissionais;

CONSIDERANDO que os munícipes serão prejudicados com a ausência de profissionais atuantes nos cargos de Profissional de Manutenção e Conservação (masculino e feminino) e Operador de Máquinas Leves e Veículos;

CONSIDERANDO que tais servidores são essenciais para a Administração e para a continuidade dos serviços públicos, justificando-se assim a urgência do processo de seleção;

CONSIDERANDO que a realização do chamamento público visa o atendimento aos Princípios Constitucionais da Transparência, Isonomia, Publicidade, legalidade, entre outros;

CONSIDERANDO a necessidade pública de contratação de servidores para atendimento às demandas inerentes a administração; e,

CONSIDERANDO que todos os aprovados em tais cargos nos processos seletivos e concursos públicos realizados já foram chamados.

RESOLVE:

O **Município de Lacerdópolis**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua 31 de Março, 1050, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, CNPJ 82.939.471/0001-24, representado pelo Prefeito Sérgio Luiz Calegari, no uso de suas atribuições, com base no art. 37 da Constituição Federal e demais leis municipais, faz saber a todos os interessados, que será realizado **CHAMADA PÚBLICA** para contratação de profissionais para as Secretarias Municipais mediante as condições deste Edital.

Rua 31 de março, n. 1.050, Centro, Lacerdópolis/SC, CEP 89666-000.
(049) 3552-0187 / 3552-0188 / 3552-0190 / www.lacerdopolis.sc.gov.br

**01 – PUBLICAÇÃO**

1.1 - A chamada Pública será regida pelo presente edital, coordenado por Comissão Especial Municipal, designada pelo Prefeito Municipal em portaria própria.

1.2 - A seleção dos candidatos será publicada na Sede da Prefeitura Municipal (Mural do Município), site Oficial do Município de Lacerdópolis/SC (www.lacerdopolis.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

1.3 - A seleção dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos.

1.4 - O número de candidatos selecionados através deste edital que excederem às vagas, até o limite máximo de 01 (um), serão chamados apenas nas hipóteses de necessidade da administração para preenchimento de vagas que surgirem no decorrer do exercício 2024 (até 31 de dezembro de 2024), visto se tratarem de Cadastro Reserva.

1.5 - A contratação ocorrerá de forma temporária, a partir de 03 de julho do corrente ano.

1.6 - A convocação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.

1.7 - O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações no caso de término do prazo contratual, por iniciativa da Administração Pública e/ou por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência e/ou por eventual decisão judicial determinando a suspensão e/ou extinção do presente certame.

02 – QUADRO DE VAGAS

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	VAGA	JORNADA (semanal)	REMUNERAÇÃO + AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Profissional de manutenção e conservação (masculino)	Alfabetizado	02 + CR	40 (quarenta) horas	R\$ 1.780,90
Profissional de manutenção e conservação (feminino)	Alfabetizado	02 + CR	40 (quarenta) horas	R\$ 1.780,90
Operador de Maquinas Leves e Veículos	Certificado de Conclusão da 4ª Série do 1º grau, e Carteira Nacional de Habilitação Classe “C”	02 + CR	40 (quarenta) horas	R\$ 2.514,67



03 – INSCRIÇÕES

3.1 - Poderão se inscrever os candidatos brasileiros natos ou naturalizados, com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição e que atendam aos pré-requisitos constantes neste Edital.

3.2 - O protocolo das **inscrições será realizado no período de 25/06 à 27/06, em horário de expediente (das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min) na Prefeitura Municipal, junto ao setor de Recursos Humanos, situado no seguinte endereço: Rua 31 de março, n. 1.050, centro, Município de Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000.**

3.3 - Para a inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Cópia simples do CPF;
- b) Cópia simples do RG;
- c) Cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação - CNH (para os candidatos ao cargo de Profissional de Manutenção e Conservação é facultativo);
- d) Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Cópia simples da Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- e) Cópia simples da Certidão de Nascimento do(s) filho(s);
- f) Cópia simples dos títulos;
- g) Cópia simples dos comprovantes de tempo de serviço na área da atuação;
- h) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I).

3.4 - O candidato poderá se inscrever para apenas um cargo disponível.

3.5 - Não serão analisados pela Comissão Especial de Processo Seletivo documentos entregues após a data limite para inscrição.

3.6 - Não será cobrada taxa de inscrição.

3.7 - São condições para inscrição:

- a) Possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme ANEXO III; e,
- b) Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda constitucional n. 19/98.

04 – PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 – O processo de seleção dos candidatos dar-se-á mediante somatório de pontos conforme consta do ANEXO II deste edital.

4.2 – O tempo de experiência profissional será comprovado através de cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou declaração da instituição ou empresa onde o candidato trabalhou.

4.3– Será computado o tempo de serviço que o candidato utilizou para fins de sua aposentadoria.



05 – CLASSIFICAÇÃO

5.1 – A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos.

5.2 – A classificação final observará a ordem decrescente, sendo o melhor colocado àquele que obter a maior pontuação.

5.3 – Na classificação final, entre os candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

- a) Maior tempo de serviço na área que pretende atuar;
- b) Maior idade; e,
- c) Maior número de filhos.

06 – CONTRATAÇÃO

6.1 - A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos:

- a) Classificação na chamada pública;
- b) Idade mínima de 18 anos completados até a data da contratação;
- c) Estar em regularidade com a justiça Eleitoral e com Serviço Militar;
- d) Escolaridade e/ou formação em conformidade com habilitação exigida;
- e) Conta corrente individual em banco designado pelo Município.

07 – RECURSO

7.1 – Somente se admitirá recurso quanto à classificação dos candidatos, o qual deverá ser imposto de forma exclusivamente impressa e no dia **1º/07/24, em horário de expediente (das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min) na Prefeitura Municipal, junto ao setor de Recursos Humanos, situado no seguinte endereço: Rua 31 de março, n. 1.050, centro, Município de Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000**, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Número da Chamada Pública;
- b) Cargo a que concorre;
- c) Sucinta exposição dos motivos, critérios adotados, certificados ou títulos que deveriam ser atribuídos maior grau ou número de pontos;
- d) Razões do pedido, bem como o objetivo pleiteado (revisão e/ou nova classificação).

7.2 – Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo ou contrários a este edital.

08 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – O resultado da classificação será publicado na Sede da Prefeitura Municipal (Mural do Município), site Oficial do Município de Lacerdópolis/SC (www.lacerdopolis.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

8.2 – Os candidatos serão contratados em regime temporário, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

8.3 – Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão desta Chamada Pública.

8.4 – Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal/SC, para dirimir questões oriundas deste processo seletivo.

8.5 - A contratação derivada desta chamada pública é fundada no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, e será regida pela Lei Complementar Municipal n. 70 de 27 de novembro de 2017 (“Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito municipal, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e outras providências”).

Município de Lacerdópolis/SC, 24 de junho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ CALEGARI
PREFEITO DE LACERDÓPOLIS**



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
CPF:
RG:
ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:
CONTATO(S):
ASSINALE O CARGO PARA O QUAL SE INSCREVE: <input type="checkbox"/> Profissional de Manutenção e Conservação (masculino); <input type="checkbox"/> Profissional de Manutenção e Conservação (feminino); <input type="checkbox"/> Operador de Máquinas Leves e Veículos.
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO NA REDE PÚBLICA (MUNICIPAL, ESTADUAL E/OU FEDERAL): <input type="checkbox"/> Acumula <input type="checkbox"/> Não acumula
NO CASO DE ACUMULAÇÃO, INDIQUE: Nome do cargo/função: _____ Órgão: _____ Data: ____/____/____
_____ ASSINATURA



ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Diploma ou Certificado de Conclusão Ensino Fundamental	2,0 pontos	10 pontos
Diploma ou Certificado de Conclusão Ensino Médio	2,0 pontos	
Diploma ou Certificado de Conclusão Ensino Superior	2,0 pontos	
Curso Específico para Motorista de transporte escolar ou de pacientes	2,0 pontos	
Experiência no serviço público de pelo menos 01 (um) ano	2,0 pontos	



ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
PROFISSIONAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	DESCRIBÇÃO SUMÁRIA: Execução de trabalhos braçais, serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação. DESCRIBÇÃO DETALHADA - Executar a limpeza e a retirada de entulhos, lixo e outros resíduos de valas, valetas, bocas de lobo, canalizações de águas pluviais e esgotos; - Executar a capina e a remoção de vegetação inadequada das vias públicas, ou que possam prejudicar o trânsito de pessoas e veículos; - Executar a roçagem da vegetação das margens das rodovias que possam afetar a segurança das pessoas e dos veículos; - Carregar, remover e descarregar materiais como terra, areia, brita, asfalto e outros materiais, utilizando veículos automotores, carrinhos de mão e outros meios, destinados ao recapeamento e a recuperação do leito das rodovias e outras vias de uso coletivo; - Remover e transportar materiais necessários à preparação de argamassas, separando-os e juntando-os nas proporções determinadas pelo superior imediato, preparando as ligas, seguindo orientação superior; - Varrer ruas, praças, avenidas logradouros públicos, coletando o lixo e outros resíduos, acondicionando-o em latões, sacos plásticos, ou carregando-os em veículos apropriados para o transporte deste tipo de carga; - Atuar na seleção dos materiais e dejetos coletados, separando-os em orgânicos e inorgânicos, com vistas à sua reciclagem; - Preparar a sepultura, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes para permitir o sepultamento; - Auxiliar na colocação do caixão, manipulando as cordas ou cabos de sustentação, para facilitar o posicionamento do mesmo na sepultura; - Fechar a sepultura, recobrando-a de terra e cal, ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo; - Auxiliar na limpeza e conservação de jazigos e no transporte de caixões e exumação de cadáveres; - Executar	Alfabetizado



	outras atividades determinadas pelos superiores hierárquicos.	
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES E VEÍCULOS	<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Operar máquinas leves e veículos automotores destinados ao preparo de solo e ao transporte de carga e de passageiros.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: operar máquinas e implementos agrícolas, como tratores, colhedoras, máquinas de beneficiamento agrícola e outros similares; fazer a regulagem das máquinas; acoplar os implementos ao sistema mecanizado; abastecer os dispositivos do trator; operar as máquinas nas operações de aração, adubação, plantio, colheita e em outros tratamentos culturais; regular o peso e a bitola do trator, graduando os dispositivos de conexão, para possibilitar a acoplagem dos implementos mecânicos; seleciona os implementos desejados, separando os diversos tipos de acordo com a textura do solo e a espécie de cultura, para acoplá-los ao trator; engata as peças ao sistema mecanizado, acionando os dispositivos do veículo, para proceder à lavra da terra; abastece os dispositivos do trator com adubos, sementes e outras substâncias, dosando-as nas quantidades determinadas, para distribuí-las no solo durante as operações de preparo e plantio; testa a regulagem do veículo na área de trabalho, acionando os controles do sistema mecânico, para verificar o funcionamento da máquina; executa as etapas do cultivo do solo, como aração, adubação, plantio e outros tratamentos culturais, acionando os dispositivos de comando do trator e controle e manobrando-o pelas áreas determinadas, para possibilitar o plantio e assegurar a germinação e o desenvolvimento normal das plantas; manobrar a máquina pelas áreas cultivadas, movimentando-a dentro das técnicas exigidas e observando as linhas de cultura, as irregularidades do terreno e as curvas de nível, para efetuar a colheita mecânica do produto; fazer a manutenção do trator e dos implementos utilizados, abastecendo o veículo com combustível, limpando e lubrificando seus componentes e executando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-los em condições de uso; registrar as operações realizadas, anotando em um diário os tipos e os períodos de trabalho,</p>	Certificado de Conclusão da 4ª Série do 1º grau, e Carteira Nacional de Habilitação Classe "C"



	<p>tipos e processos utilizados, podendo efetuar pequenos reparos nos equipamentos; conduzir, automóveis, ônibus e outros veículos automotores, para transporte de passageiros; conduzir caminhões, e camionetas e carretas, para transporte de carga, a curta ou a longa distância podendo conduzir ambulâncias etc. e auxiliar nos trabalhos de carga e descarga do veículo e ainda no embarque e desembarque de passageiros; dirigir automóvel, conduzindo-o em trajeto determinado de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de particulares, funcionários, autoridades e outros; dirigir ônibus municipais, conduzindo-o no itinerário previsto, segundo as regras de trânsito, para transportar passageiros dentro de uma localidade ou a longa distância; vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; examina as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, o número de viagens e outras instruções, para programar sua tarefa; - zela pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, cargas, transeuntes e outros veículos; providencia os serviços de manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir sua manutenção e abastecimento; conduzir caminhão basculante. acionando os comandos de marcha e direção e o mecanismo basculador, para transportar materiais diversos como terra, pedras, minerais e cascalho; manobra o caminhão, acionando os pedais, alavanca de marcha e volante, para conduzi-lo e posicioná-lo nos locais de carga e descarga; opera o mecanismo basculador, acionando sua alavanca de comando, para levantar ou abaixar a caçamba e possibilitar a carga ou descarga do material; executar outras atividades determinadas pelos superiores hierárquicos.</p>	
--	--	--

**ANEXO IV****CRONOGRAMA**

AÇÃO	LOCAL	DATA/PERÍODO
Publicação e disponibilização do edital.	Sede da Prefeitura Municipal (Mural do Município), site Oficial do Município de Lacerdópolis/SC (www.lacerdopolis.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.	24/06/2024
Inscrição	Prefeitura Municipal, junto ao setor de Recursos Humanos, situado no seguinte endereço: Rua 31 de março, n. 1.050, centro, Município de Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000	25/06 à 27/06/2024 (das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min)
Análise da documentação	Comissão Especial Municipal	28/06/2024
Divulgação do resultado preliminar	Sede da Prefeitura Municipal (Mural do Município), site Oficial do Município de Lacerdópolis/SC (www.lacerdopolis.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.	28/06/2024 até às 17h00min
Prazo para recurso	Comissão Especial Municipal	01/07/2024 das 08h00min às 17h00min
Análise de eventual(is) recurso(s) e divulgação do resultado e classificação final	Sede da Prefeitura Municipal (Mural do Município), site Oficial do Município de Lacerdópolis/SC (www.lacerdopolis.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.	02/07/2024 até as 14h00min
Contratação dos classificados	Prefeitura Municipal, junto ao setor de Recursos Humanos, situado no seguinte endereço: Rua 31 de março, n. 1.050, centro, Município de Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000	03/07/2024 (a partir das 08h00min)